

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRÍCULA

17.581

FOLHA

"1"

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

LOTE 16 da QUADRA "A" do loteamento denominado "PARQUE PETRÓPOLIS PAULISTA-8a. SEÇÃO", no bairro São Pedro, zona urbana deste distrito, município e comarca de Mairiporã, medindo 10,00 m de frente para Al. E. New York; 58,00 m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote 17; 48,50 m da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote 15, e, 29,00 m em dois segmentos nos fundos, onde confronta com a Al. Est. do Colorado, encerrando a área total de 1.000,70 m2. Cadastrado na Prefeitura sob nº .

05 21 01 16.-----
PROPRIETÁRIA:- PEPROM PETRÓPOLIS PROMOÇÕES SOCIEDADE CIVIL-LIMITADA, com sede na Av. das Palmeiras, 1, Bairro Parque Petrópolis, nesta comarca, CGC/MF. 44.285.179/0001-46, contrato social registrado sob nº 24, no Livro 1 de Reg. de Pes. Jurídicas no 2º Cart. de Notas e Ofício de Justiça de Mairiporã. TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula 800 e respectivo registro deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Mairiporã, 24 de maio de 1.985. A Oficial Maior: (Benedita Antonia de Moraes)-----

R.1-17.581 -Mairiporã, 24 de maio de 1.985. Por Esc. Publ. de 28/12/1984, lavrada nas Notas do 24º Tab. S. Paulo, Livro 2907, fls. 5v, a proprietária supra qualificada, TRANS MITIU DEFINITIVAMENTE, a título de Venda e Compra, o imóvel - matriculado a DINARTE BONETTI JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, Cart. Ident. R.G. 2.959.837-SP e CIC. 107.115.628-49, res. e domic. na Al. Grécia, 1., bairro Parque Petrópolis, - nesta comarca, com escritório na Cap. S. Paulo, Av. Sen. José Ermirio de Moraes, 616, Vila Albertina, casado na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DILMA FRANCO FERREIRA BONETTI, sob-separação total de bens, pacto registrado sob nº 148 neste -- Cartório, pelo valor de CR\$ 136.600. Venal CR\$ 1.601.120. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Maior: (Benedita Antonia de Moraes)-----

R.2-17.581-Mairiporã, 26 de fevereiro de 1987. Por Esc. Publ. de 02/2/1987, lavrada nas Notas do 24º Tab S. Paulo Livro 3022, fls. 1v, o proprietário DINARTE BONETTI JUNIOR, - supra qualificado, assistido por sua mulher MARIA DILMA FRANCO FERREIRA BONETTI, brasileira, socióloga, Cart. Ident. R.G. 3.869.791-SP CPF/MF comun re. e domic. na Al. Grécia, nº 1, Parque Petrópolis, neste município, casados na forma supra, TRANS MITIU DEFINITIVAMENTE, a título de Conferência de Bens, o imóvel matriculado a CONSTRUTORA NOVA CANTAREIRA LIMITADA, com

MATRÍCULA

17.581

FOLHA

"1"

VERSO

sede na Cap. S.Paulo, Av. Sen. José Erminio de Moraes, 626, -
bairro da Vila Albertina, CGC/MF 55.250.732/0001-21, contrato
social e respectivas modificações registrados sob nºs 352034 -
09573, 324.025 e 333.905 na JUCESP, pelo valor de Cz\$655,50.
Venal Cz\$5.003,50? O referido é verdade e dou fé. A Oficiala
Maior:- (Benedita Antonia de Moraes):-

Av.03/M.17.581-Mairiporã, 10 de fevereiro de 1.992.

Pela escritura de Aditamento e Ratificação lavrada aos
07/01/1992, Lº3182, fls.23vº, no 24º Tab. de Notas de S.Paulo
Capital, faz-se a presente averbação para constar que, por
sentença preferida pelo MM.Juiz de Direito da 2ª V. da Fam. e
das Suc., Regional III, da Capital d/Estado, em 11/01/1989,-
foi homologada a Separação Consensual do casal Dinarte Bonetti
Junior e Maria Dilma Franco Ferreira Bonetti, que transitou em
julgado aos 27/01/1989, tudo conforme faz prova a certidão de-
casamento datada de 10/04/1990, fornecida pelo Escrivão do Car-
tório do Reg.Civil do 2º Subd. Liberdade, digo, 2º Subd. Liber-
dade, S.Paulo, Capital, cujo documento fica arquivado neste
Cartório, por fotocópia autenticada. Dou fé. A Escr. Aut.:-
(Irene de Moraes Veronessi). O Oficial:-
(Armando Carneiro Filho).

Av.04/M.17.581-Mairiporã, 10 de fevereiro de 1992.

Pela mesma escritura supramencionada na Av.03, na qual
compareceram como partes a Peprom - Petrópolis Promoções S.C.-
Ltda.; Dinarte Bonetti Junior e a Construtora Nova Cantareira
Ltda., procede-se a presente averbação para constar que, em
vista da venda da totalidade dos lotes que compõem o loteamen-
to "Parque P.Paulista -8ª Secção", por parte da PEFROM -P.Pro-
moções S.C.Ltda., ao Sr. Dinarte Bonetti Junior e da transmis-
são também da totalidade dos mesmos lotes por parte deste à
Construtora Nova Cantareira Ltda., ficou primeiramente aquele
subrogado na posição jurídica de loteador do loteamento referi-
do e, por conseguinte, a atual proprietária está subrogada na
posição Jurídica de loteadora do citado loteamento, cabendo-lhe
portanto, todos os direitos e obrigações daí decorrentes, exi-
gíveis de ou por terceiros, sem exceção, sejam os Poderes Pú-
blicos, sejam os futuros adquirentes de lotes com que venha a
atual proprietária a contratar: Dou fé. A Escr. Aut.:-
(Irene de Moraes Veronessi). O Oficial:-
(Armando Car-
neiro Filho).

(continua às fls.002)

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

Operação do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.

BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRÍCULA

17.581

FOLHA

002

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

Av.05/M.17.581-Mairiporã,SP, 26 de março de 1.992.

Em atenção ao requerimento firmado aos 14/02/1992, pela proprietária Construtora Nova Cantareira Ltda, já qualificada com firma reconhecida, faz-se a presente averbação para constar o seguinte:- 1. Que o loteamento "Parque Petrópolis Paulista - 8ª Seção" passou a denominar-se "SUIÇA DA CANTAREIRA" 2.- Que a Al. Estado de New York passou a denominar-se Alameda Lugano; tudo conforme planta de substituição aprovada pela Prefeitura local por , digo, local, proc.4.288/91, em 13/12/1991, certidão da mesma data, Alvará de Aprovação de 27/02/92 e certidão de conclusão de obras da mesma data, que ficam arquivadas neste Cartório. Dou fé. A Escr. Aut. (Irene de Moraes Veronessi). O Oficial:- *Armando Carneiro Filho* (Armando Carneiro Filho).

R.06/M. 17.581.- Mairiporã,SP, 12 de janeiro de 1.996.-

Nos termos da escritura lavrada aos 27 de dezembro do ano de 1.995, Livro nº 1.419, fls.241, no 26º Tabelionato de Notas de S.Paulo, Capital, a proprietária Construtora Nova Cantareira Limitada, já qualificada, TRANSMITIU, a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, para a ADIPLAN INCORPORADORA LIMITADA, com sede na Capital deste Estado, na Rua Padre João Manuel, nº 587, inscrita no CGC/MF.nº55.400.089/0001-75, com seu contrato social consolidado na alteração contratual de 12/07/1.994, registrada sob nº 155.422/94-7, na JUCESP, pelo preço de R\$9.500,00(nove mil e quinhentos reais), cujo preço foi recebido anteriormente pela transmitente.- Valor Venal:R\$7.505,25. Valor Venal corrigido pela UFESP:- R\$ 9.394,59.- Dou fé. O 1º Substituto: *Waldir Correa* (Waldir Correa).O Oficial: *Armando Carneiro Filho*./-:-:-.

R.07/M. 17.581.- Mairiporã, 12 de janeiro de 1.996.-

Nos termos da escritura lavrada aos 27/dezembro/1.996, digo, lavrada aos 27/dezembro/1.995, Livro nº 1419, fls.251, no 26º Tabelionato de Notas da Capital deste Estado, a proprietária acima referida e qualificada, deu, em primeira, única e especial H=I=P=O=T=E=C=A, o imóvel objeto desta matrícula, para o Credor BANCO INDUSVAL S/A, entidade financeira, com sede na Capital deste Estado, na R.Boa Vista,nº 356, 7º andar,centro, inscrito no CPF/MF.sob nº 61.024.352/0001-71, com seus Estatutos Sociais consolidados na Ata da A.G.E. realizada aos 24/06/1.989, registrada na JUCESP sob nº 65.218/91-7, para garantia das obrigações assumidas junto ao Credor, acima citado, pecuniárias ou não, principais e acessórios, decorrentes do Contrato de Mútuo nº 18.598, firmado em 27/12/1.995, ou seja, na data da escritura, com os seguintes característicos:Valor Devido Total - R\$873.624,62; Valor Liberado:R\$770.000,00;Taxa de Ju-

MATRÍCULA

17.581

FOLHA

002

VERSO

Taxa de Juros - Variação da Taxa Básica Financeira, mais 2,50% ao mês; Prazo - 180 (cento e oitenta) dias; Forma de pagamento: 04 (quatro) parcelas, a saber: a) 26/03/1.996 - R\$87.362,36; b) 25/04/1.996 - R\$87.362,46; c) 27/mayo/1.996 - R\$87.362,46; d) 24/06/1.996 - R\$611.537,24 (seiscentos e onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), com as demais condições da escritura. - Valor para efeito do art. 818 do C.C.: R\$15.326,74. - Valor proporcional deste registro: R\$15.326,74. Valor Venal: R\$7.585,25 e corrigido pela ufesp: R\$9.394,59. - Dou fé. - O 1º Substituto: (Armando Carneiro Filho). O Oficial: (Armando Carneiro Filho).

R.08/M.17.581-Mairiporã, 21 de agosto de 1.997. Pela Escr.Pública lavrada nas Notas do 26º Tab. da Cap.S.Paulo, aos 08/julho/1996, às fls.82, do Livro nº1445, apresentada por certidão expedida pelo mesmo cartório, aos 27/mayo/1997, a proprietária Adiplan Incorporadora Limitada, antes referida e qualificada, TRANSMITIU, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO PARCIAL, o imóvel objeto desta matrícula, para o BANCO INDUSVAL S/A., antes referido e qualificado, pelo valor de R\$190.000,00, correspondente a este lote, R\$27.000,00, como pagamento parcial da dívida assumida no Contrato de Mutuo nº18.598, firmado aos 27/12/1995 e pagamento total da dívida assumida no Contrato de Mutuo, nºMPL-21765, firmado aos 19/abril/1996, deste último, 19/abril/1996, com as demais condições constantes da escritura. Valor Venal: R\$11.207,04. Dou fé. A 2ª Substa: (Irene de Moraes Veronessi). O Oficial: (Armando Carneiro Filho).

Av.09/M.17.581-Mairiporã, 21 de agosto de 1.997. Nos termos do artº213, § 1º, da Lei nº6015/73, dos Registros Públicos, faz-se a presente averbação para constar que, compareceu na Escr.Pública, objeto do R.08/supra, como anuente: ANTONIO MUNHOZ BONILHA FILHO, brasileiro, incorporador imobiliário, casado, RG. nº4.953.250-SSP/SP, CPF/MF nº955.957.40868, res. e domic. na Cap.S.Paulo, na R. Bela Cintra, nº1714, aptº141, Cerqueira Cesar. Dou fé. A 2ª Substa: (Irene de Moraes Veronessi). O Oficial: (Armando Carneiro Filho).

Protocolo/Prenotação nº93.871 de 13/10/2021

R.10/Matr. nº17.581. Mairiporã, SP, 08 de abril de 2022.

Continua na Ficha Nº 3

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

17.581

FOLHA

3

LIVRO Nº 2 -

08 de abril de 2022

REGISTRO GERAL

Nos termos da Carta de Adjudicação, emitida em 27 de setembro de 2021, nos Autos do **Processo Digital nº1002743-58.2019.8.26.0338 - Procedimento Comum Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer**, tendo como **Requerente: BANCO INDUSVAL S/A**, já qualificado, e como **Requerido: JOSÉ ANGEL PAREDES GONZALEZ**, abaixo qualificado, que tramitou perante a 2ª Vara Judicial desta Comarca de Mairiporã, SP, assinada digitalmente pela MMª Juíza Dr. Daniela Aoki de Andrade Maria, nos termos da r. sentença proferida aos 27 de junho de 2020, transitada em julgado aos 02 de junho de 2021, o imóvel objeto desta matrícula foi **ADJUDICADO** para **JOSÉ ANGEL PAREDES GONZALEZ**, brasileiro, aquiteto, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.324.292-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº896.435.938-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com **APARECIDA ANTUNES MACEDO GONZALEZ**, brasileira, filha de Camilo Soares Macedo e de Andrelina Antunes Macedo Neta, inscrita no CPF/MF sob nº128.359.848-52, residentes e domiciliados na Avenida Zelina, nº1565, Vila Zelina, São Paulo, SP. **Valor atribuído ao imóvel: R\$6.500,00. Valor Venal: R\$74.081,82.** Foram emitidos em nome das partes os Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com resultados negativos, com os Códigos HASH: 17f8.6d3a.fadc.73f4.de95.95e5.4ade.dafd.90a9.9cb0, b0a6.d591.a69b.5d65.322a.8437.7c3d.ab5e.e4e8.3430 e a528.6171.6da5.b0e2.34f6.67e4.f60b.7786.1122.6150. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

EX OFFICIO.**Av.11/Matr. nº 17.581. Mairiporã, SP, 14 de Agosto de 2024.**

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº 143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº **119826.2.0017581-88**. Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 107.641 de 26 de Julho de 2024.**Av.12/Matr. nº 119826.2.0017581-88. Mairiporã, 14 de Agosto de 2024.**

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora.On-Line**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000525385**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº **000155-16.2021.8.26.0338**, em curso na Vara do 2º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Mairiporã, em que figura como **exequente BANCO VOITER SA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.024.352/0001-71, e como **executado JOSE ANGEL PAREDES GONZALEZ**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO, na proporção de 50%**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **JOSÉ ANGEL PAREDES GONZALEZ**. **Valor da Causa: R\$ 66.947,13. Valor Base para registro: R\$ 16.736,78**. Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA 17.581

FOLHA 3

VERSO

EX OFFICIO

Av.13/Matr.CNM nº119826.2.0017581-88. Mairiporã, 19 de Agosto de 2024.

Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente para constar que o número correto do processo da **Av.12** é sob nº **0001559-16.2021.8.26.0338**, e não como constou permanecendo os demais dados inalterados. A Escrevente: (Belª. STELLA SOUSA BRILHA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital